
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 508/2025

DECRETO N. 508/2025

Aprova o Manual de Despesa Pública do município de Paulo Frontin - PR, regulamentando os procedimentos de Empenho, Liquidação e Pagamento.

O Prefeito do Município de Paulo Frontin (PR), IRENEU INÁCIO ZACHARIAS, no uso de suas atribuições legais torna público o presente:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o Manual de Despesa Pública do Município de Paulo Frontin – PR, que , regulamenta os procedimentos a serem observados para emissão dos documentos de despesa nas fases de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Art. 2º - O Manual deve ser revisto e atualizado, caso se faça necessário, ao menos uma vez a cada ano.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Frontin/PR, 26 de novembro de 2025.

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ionara Tayna da Rocha Melnik
Código Identificador:12EA3D46

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/11/2025. Edição 3415

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>